

Ministério Público
do Estado do Amapá
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PGA: 20.06.0000.0011001/2023-44

Objeto: Aquisição de tapetes personalizados

Setor Requisitante: Divisão de Material e Patrimônio

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, inciso I, Lei 14.133/2021:

1.1. Do objeto:

1.2. Aquisição futura e eventual de **material de consumo - TAPETES NOS ACESSOS VISA PRESERVAR A LIMPEZA DOS PRÉDIOS BEM COMO, MANTER A PADRONIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DA LOGOMARCA, FORTALECENDO A IDENTIDADE DA INSTITUIÇÃO**, sob **O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR:

Item	Descrição do ETP
01	Atender a demanda do MPAP, identificando e analisando os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação

1.3. O objeto da licitação tem a natureza de bem serviço comum, logo, opta-se pela modalidade licitatória PREGÃO, mediante o Sistema de Registro de Preço, conforme art. 6º. Inciso XLI c/c XLV, do Art. 6º, ambos da Lei nº 14.133/2021, em razão da necessidade de compras, tendo em vista a necessidade de padronização e limpeza das unidades do MP-AP.

1.4. Como é sabido, atender às necessidades supramencionadas é um dever do Ministério Público, de forma que o órgão mantenha o sua padronização e organização de suas unidades.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS inciso I, Lei 14.133/2021:

2.1. Por ser facultativo, conforme artigo 12, VII, da Lei nº 14.133/2021, por deliberação da gestão do MP-AP, ainda não foi elaborado plano de contratações anual, no âmbito do MP-AP.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, inciso III, Lei 14.133/2021:

3.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.1.1. Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

3.1.2. Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG e no Decreto n.º 7.746, de 05/06/2012, da casa civil, da Presidência da República.

3.1.3. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, de acordo com a necessidade da contratante, nos endereços especificados no instrumento convocatório.

Ministério Público
do Estado do Amapá
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- 3.1.4.** A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.
- 3.1.5.** A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;
- 3.1.6.** Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 3.1.7.** A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;
- 3.1.8.** Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.
- 3.1.9.** A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.
- 3.1.10.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO, inciso IV, Lei 14.133/2021:

4.1. A estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, estão presentes no **Anexo I deste ETP**.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, inciso V, Lei 14.133/2021:

5.1. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

5.2. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

5.3. Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, inciso VI, Lei 14.133/2021:

6.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas na Instrução Normativa ME/SEGES n.º 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe

Ministério Público
do Estado do Amapá
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

6.2. A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros, o Art. 5º, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média e ou mediana dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços.

6.3. Na pesquisa de preços, foram observadas, também, as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, o qual se fez observar a inexistência de variações significativas dos preços finais.

6.4. Os detalhamentos das memórias de cálculos, acompanhada dos preços unitários referenciais que lhe dão suporte constam no **Anexo I** deste ETP.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, inciso VII, Lei 14.133/2021:

7.1. A solução proposta envolve a aquisição de **TAPETES NOS ACESSOS VISA PRESERVAR A LIMPEZA DOS PRÉDIOS BEM COMO, MANTER A PADRONIZAÇÃO DE APLICAÇÃO DA LOGOMARCA, FORTALECENDO A IDENTIDADE DA INSTITUIÇÃO.**

7.2. A empresa vencedora se qualificará mediante a modalidade licitatória PREGÃO, mediante o Sistema de Registro de Preço, conforme art. 6º. Inciso XLI c/c XLV, do Art. 6º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

7.3. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no **Termo de Referência**, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO, inciso VIII, Lei 14.133/2021:

8.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. Considerando as especificidades do presente objeto a entrega será parcelada, haja vista, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, inciso IX, Lei 14.133/2021:

9.1. Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- a.** Assegurar um ótimo fornecimento aos os colaboradores e usuários do MPAP, consequentemente aferindo melhorias no desempenho, objetivando melhorias na prestação do serviço público ofertado.
- b.** Melhor aproveitamento dos recursos financeiros;

Ministério Público
do Estado do Amapá
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

9.2. Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão Ministerial.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO, inciso X, Lei 14.133/2021:

10.1. O objetivo da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação de servidores.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES, inciso XI, Lei 14.133/2021:

11.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, tampouco há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS, inciso XII, Lei 14.133/2021:

12.1. Não foram identificados possíveis impactos ambientais em contraste com o objeto da presente contratação, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

13. CONCLUSÃO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, inciso III, Lei 14.133/2021:

13.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do MP-AP para o ano corrente.

13.2. O detalhamento da Natureza da Despesa é: **339030**.

14. MODALIDADE LICITATÓRIA

14.1. A modalidade licitatória recomendada é **PREGÃO**, mediante o Sistema de Registro de Preço, conforme art. 6º. Inciso XLI c/c XLV, do Art. 6º, ambos da Lei nº 14.133/2021.

14.2. Nos termos do art. 48, inciso I da, Lei Complementar n.º 123/2006, todos os itens deste ETP, descritos no ANEXO I - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS E CUSTOS ESTIMADOS, correspondem exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Integrante Requisitante	Integrante Técnico	Integrantes Administrativo
Joane Cecília Mendonça do Nascimento Agente Responsável	ADRIANO DE CANTUÁRIA MORAES Responsável Técnico	PAULO ANDRÉ MENDES BATISTA Agente de Planejamento

Autoridade competente
ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO Secretário-Geral do MP-AP

Ministério Público
do Estado do Amapá
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO I
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS E CUSTOS ESTIMADOS

QUADRO DE RESUMO DOS PREÇOS DOS MATERIAIS						
LOTE	DESCRIÇÃO	Unidade	1	MÉDIA ARITMÉTICA	QUANT.:	VALOR TOTAL:
I	Tapete personalizado em vinil (vulcanizado), medindo 50 x 80 centímetros, para uso externo e interno.	UND	R\$ 207,76	R\$207,76	20	R\$ 4.155,20
	Tapete personalizado em nylon, medindo de 1,00 x 1,40 metro, para uso interno,	UND	R\$ 615,20	R\$ 615,20	30	R\$ 18.456,00
	Tapete personalizado em nylon, medindo 1,50 x 1,70 metro, para uso interno.	UND	R\$ 1.133,33	R\$1.133,33	30	R\$ 33.999,90
TOTAL						-R\$ 56.611,10

Valor total estimado para o registro de preços é **R\$ 56.611,10 (cinquenta e seis mil, seiscentos e onze reais e dez centavos).**

Ministério Público
do Estado do Amapá

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 1.201,98

MEDIANA
R\$ 1.133,33

MENOR
R\$ 997,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra

Ano da Compra Modalidade da Compra

UNIDADE **28 of 121363** **TAPETE, CAPACHO** **1580090500015202300027, 3930010500015202200004, 9258140500082202200006, 9261210500013202300007, 9886550500109202300011**

2023, 2022 **Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2023	00027	Pregão	291779	CAPACHO		UNIDADE	19	R\$997,50	TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	23/05/2023
00015/2022	00004	Pregão	445566	TAPETE		UNIDADE	3	R\$1133,33	MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	939001 - AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES	20/09/2022
00082/2022	00006	Pregão	445566	TAPETE		UNIDADE	50	R\$1475,12	MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS	925814 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS	08/03/2023

Relatório gerado dia: 24/11/2023 às 16:33
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Ministério Público
do Estado do Amapá
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 222,81

MEDIANA
R\$ 207,76

MENOR
R\$ 179

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Modalidade da Compra

UNIDADE **15 of 121363** **TAPETE** **1603930500006202200155, 9837810500141202200050, 2544200500040202200004, 9268500500021202300002, 2545010500024202200029** **2023, 2022** **Pregão**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00024/2022	00029	Pregão	469724	TAPETE		UNIDADE	120	R\$179	TIE TAPETES LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254501 - INSTITUTO DE CIENCIA E TEC. EM BIOMODELOS	25/04/2023
00006/2022	00155	Pregão	469723	TAPETE		UNIDADE	202	R\$207,76	G P COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160393 - COLEGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS	02/08/2023
00040/2022	00004	Pregão	405526	TAPETE		UNIDADE	6	R\$281,66	COLUNA CENTRAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ	19/10/2022

Relatório gerado dia: 24/11/2023 às 16:01
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Ministério Público
 do Estado do Amapá
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 641,55

MEDIANA
R\$ 615,20

MENOR
R\$ 567

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra Ano da Compra Modalidade da Compra
UNIDADE 11 of 121363 TAPETE 9837810500205202200007, 9258140500092202200008, 9276310500023202200021, 1544210500023202200076, 1206320500019202300025, 1581540502748202200006 2023, 2022 Pregão

Quantidade total de registros: 5
Registros apresentados: 1 a 5

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00019/2023	00025	Pregão	249293	TAPETE		UNIDADE	7	R\$567	C& P SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - GRUPOAMENTO DE APOIO DE RECIFE	17/05/2023
00023/2022	00021	Pregão	445566	TAPETE		UNIDADE	2	R\$582,74	MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA	ESTADO DO PARANA	927631 - CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - PR	24/02/2023
00023/2022	00076	Pregão	445566	TAPETE		UNIDADE	24	R\$615,20	TECNOKAP COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO	154421 - FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO	11/10/2022
02748/2022	00006	Pregão	469723	TAPETE		UNIDADE	1	R\$726	MANUTESP - MANUTENCAO ESPECIALIZADA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SAO PAULO	158154 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SAO PAULO	17/10/2022
00082/2022	00008	Pregão	445566	TAPETE		UNIDADE	30	R\$742,44	MINAS BRASILIA REVESTIMENTOS E DECORACOES LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS	925814 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE TOCANTINS	08/03/2023

Relatório gerado dia: 24/11/2023 às 16:14
Fonte: paineldeprescos.planejamento.gov.br

Ministério Público
do Estado do Amapá
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



Ministério Público
do Estado do Amapá
Procuradoria-Geral de Justiça
Secretaria-Geral
Divisão de Material e Patrimônio

ANEXO II
MODELOS ILUSTRATIVOS
TAPETE VINIL – ITEM 1



TAPETE NYLON – ITENS 2 e 3





Ministério Público
do Estado do Amapá

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Endereço: Rua do Araxá Procuradoria geral de justiça ,nº s/n - Araxá. CEP: 68903-883. Macapá. - Amapá.

TERMO DE VALIDAÇÃO nº 0000104/2023-DPC

PGA Nº	20.06.0000.0011001/2023-44	EVENTO URANO:	#12 e 14
UNIDADE REQUISITANTE:	DMP	OBJETO:	ETP e TR

Os signatários, ao assinarem este Artefato, reconhecem como autêntico o inteiro do teor do documento acima identificado, para os fins a que se destinam.

Macapá, 06 de Dezembro de 2023

PAULO ANDRE MENDES BATISTA
AGENTE DE PLANEJAMENTO

JOANE CECILIA MENDONCA DO NASCIMENTO
GERENTE(A) DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ADRIANO DE CANTUARIA MORAES
CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
SECRETÁRIO(A) GERAL

O presente Termo somente terá validade se apresentar a assinatura eletrônica de todos os signatários .



Assinado eletronicamente por **PAULO ANDRE MENDES BATISTA, AGENTE DE PLANEJAMENTO**, em 06/12/2023, às 14:21, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006



Assinado eletronicamente por **JOANE CECILIA MENDONCA DO NASCIMENTO, GERENTE(A) DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, em 07/12/2023, às 08:10, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006



Ministério Público
do Estado do Amapá

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES

Endereço: Rua do Araxá Procuradoria geral de justiça ,nº s/n - Araxá. CEP: 68903-883. Macapá. - Amapá.



Assinado eletronicamente por **ADRIANO DE CANTUARIA MORAES, CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, em 03/01/2024, às 11:35, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006



Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO, SECRETÁRIO(A) GERAL** , em 11/12/2023, às 15:01, Ato Normativo Nº 004/2018-PGJ e Lei Federal nº. 11.419/2006

